

2018.

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 205/2018

Data: 12 de dezembro de 2018

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 a 08/06/2018, entre os dias 07/01/2019 e 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de

FÁBIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT,